MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

DECRETO Nº 00007/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.148,06 relativo ao Superávit Financeiro Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Obras, e dá outras providências.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com base na Lei Municipal nº 01319/2019, de 11 de Fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.148,06 (Um mil, cento e quarenta e oito reais e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Sec.Mun. de Obras, Serviços Urbanos, Transito e Habitação
UNIDADE: 01- Sec.de Obras e Órgãos Subordinados
PROGRAMA: 26.782.0018.2.031 -Manut.da Infraestrutura de Transportes c/recursos CIDE
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (729)
VALOR: R$ 1.148,06
RECURSO: 1037 - CIDE/UNIÃO

Art. 2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 1.148,06 (Um mil, cento e quarenta e oito reais e seis centavos) relativo ao recurso vinculado 1037-CIDE/UNIÃO.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Fevereiro de 2019.

DIONISIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Antonio Marco Duarte Borges
Sec.Mun.da Adm.Faz. e Planejamento